



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1081C

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.078**

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Ofício nº 036/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCRIAM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.634, de 11 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, criado pela Lei nº 1.929, de 07 de dezembro de 1994 e alterações posteriores, pelos seguintes conselheiros:

REPRESENTATES GOVERNAMENTAIS**REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular Claudia Cristina Pissolato Bassan Maduro

Suplente Taisi Nanciara Carvalho Junior Pretto

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular Norma Waldelis Maia

Suplente Cláudia Cristina Lofrano

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Titular Milena Aparecida Figueiredo

Suplente Lucineia dos Santos Francisco

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**REDE MUNICIPAL**

Titular Rafael Soares Correa

Suplente Lazara Patrícia Pereira da Silva E. dos Santos

Titular Alessandra Montanari Cantarim

Suplente Luciana Antonio Vita

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular Juliana Moraes Bechuate Fochi

Suplente Luiz Carlos Bordinassi

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**REPRESENTANTES DE ESCOLAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

Titular Alexandra Cristina Souza Gomes de Paula

Suplente Amaliane Raquel Oliveira dos Santos

REPRESENTANTES DE SINDICATOS, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES

Titular Nilde Narciso

Suplente Valter Cesar dos Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular Sandra Regina Cardoso

Suplente Maria Elisabete de Elmos Constantino

Titular Luciana Perpétuo Rossales
Suplente Antonia Aparecida de Souza André
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E CLUBES DE SERVIÇOS

Titular Dulce Thereza Orsi Amendola

Suplente Carlos Roberto Ramos Rodrigues

REPRESENTANTES DE SINDICATOS, ENTIDADES PATRONAIS, ASSOCIAÇÕES COMERCIAL E INDUSTRIAL E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS

Titular Caroline Sanches Souza

Suplente Silvia Modesto de Souza Santos Saidah

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mirassol, 13 de outubro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura

Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b0af-f3e0-c102-254c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1081C, ano V, veiculado em 13 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 13/10/2022 às 14:48:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b0af-f3e0-c102-254c>